Saúde

## Há 51 processos por mês por exercício ilegal da Medicina

Levantamento do CFM abarca os últimos dez anos; só Rio detalhou desfecho dos pacientes: 11 óbitos e 31 lesões corporais graves

## PAULA FERREIRA FABIANA CAMBRICOLLI

Ao menos 51 casos de exercício ilegal da Medicina foram registrados por mês no Brasil nos últimos dez anos, segundo um levantamento feito pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) com base em dados dos tribunais de Justiça estaduais e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Foram 6.189 casos do tipo que chegaram ao Judiciário entre 2014 e 2023.

O CFM levantou ainda com as Polícias Civis 3,377 boletins de ocorrência registrados por esse tipo de crime no período de 2012 a 2023, com algumas dezenas deles resultando na morte ou lesão grave dos pacientes prejudicados. No caso dos BOs, cinco Estados não informaram os dados: Alagoas, Espírito Santo, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Sul. Apenas a Polícia Civil do Rio deu detalhamento do desfecho do caso para o paciente: foram 11 óbitos e 31 registros de lesão corporal grave.

De acordo com o Código Penal, o crime de exercício ilegal a Medicina é caracterizado pelo ato de "exercer, ainda que a título gratuito, a Medicina autorização legal ou fora dos limites impostos pela legislação". A pena prevista é detenção de 6 meses a 2 anos, e multa, se o crime for praticado com o fim de lucro.

Podem ser enquadrados nesse crime não só casos de falsos médicos, mas também situações em que outros profissionais, de saúde ou não, realizam procedimentos que, pela chamada Lei do Ato Médico, só podem ser executados pelos médicos. Rosylane Nascimento das Mercês Rocha, 2.ª vicepresidente do CFM, cita casos como o de realização de harmonização facial por profissionais de saúde não médicos ou avaliação oftalmológica por técnicos de óticas. "Mesmo em casos de procedimentos estéticos, é preciso haver um

O que fazer Conselho orienta a sempre levantar o nome e o CRM do médico e conferir situação no portal do CFM

diagnóstico e uma análise para que o procedimento não cause problemas. Vemos casos de deformidades, necroses e infecções porque o profissional que realizou não tinha o domínio da técnica", diz ela.

Rosylane acredita que o número de casos de exercício ilegal da Medicina seja bem maior do que o levantado pelo conselho, já que nem todos o pacientes levam a situação ao Judiciário ou à polícia. "Alguns procuram profissionais sem habilitação pela facilidade, por condição financeira mais atrativa e porque não têm noção do risco. E quando acontece algum problema, alguns sentem medo ou constrangimento de denunciar", diz.

MFTRÁPALF

ORIENTAÇÃO. Ela recomenda que, antes de qualquer procedimento de saúde, mesmo que estético, a pessoa se certifique de que os profissionais que se apresentam como médicos ou especialistas têm um registro profissional válido. Para isso, é preciso levantar o nome e ORM do médico e conferio no portal do CFM. Rosylane recomenda ainda que procedimentos invasivos não sejam feitos com não médicos. ●

## **DESOCUPADOS LEILÃO** TERRENOS EM CANOAS/RS ONLINE O OPORTUNIDADES IMPERDÍVEIS 12/04 • 15H (ENCERRAMENTO) RESIDENCIAL **ESTÂNCIA ESTÂNCIA CAMPO IGARA** VELHA **VELHA DECIMA DOS JARDINS** 3.631.90M<sup>2</sup> 3.091.28M 2.894.30M<sup>2</sup> 4.421.23M 6.029.41M<sup>2</sup> LANCE INICIAL LANCE INICIAL LANCE INICIAL LANCE INICIAL LANCE INICIAL R\$ 7.322.000 R\$ 5.520.000 R\$ 5.427.000 R\$ 2.592.000 R\$ 4.196.000 WWW.SODRESANTORO.COM.BR

## Lei do Ato Médico opõe conselhos profissionais

Alguns casos classificados como exercício ilegal da Medicina pelo CFM são alvo de controvérsia entre diferentes conselhos de classe e o próprio Judiciário. Sancionada em 2013, a lei do Ato Médico determinou um rol de atividades que só podem ser executadas por médicos, como cirurgias, procedimentos invasivos mesmo que diagnósticos, para tratamento ou estéticos

Apesar da legislação, o CFM diz que conselhos de outras profissões têm flexibilizado a regra por meio de resoluções internas – seria o caso de autorizações para harmonização facial por dentistas. O CFM tem entrado com ações para questionar essas normas criadas por outros conselhos profissionais. Segundo o coordenador do Departamento Jurídico do CFM, Alejandro Bullon, alguns dos pedidos foram acatados pelos juízes, outros não.

O Estadão procurou o Conselho Federal de Odontologia (CFO), o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e o Conselho Federal de Fisioterapia Terapia Ocupacional (Cofitto), mas não recebeu resposta na noite de ontem. •

COPPER NO PROTECTED BY APPLICATION